

PORTARIA Nº 127 de 16 de dezembro de 2024

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de licitação, Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 5.448/2024, objetivando a necessidade de transporte dos alunos das redes municipal, estadual e educação especial, residentes nas áreas urbana e rural, até as escolas do município, em roteiro de ida e volta, nos turnos matutino, vespertino e noturno. As linhas e roteiros a serem atendidas bem como o calendário de dias letivos previstos, será fornecido pela secretaria municipal de Educação, através da Secretaria Municipal de Educação, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores **Fábio Luís de Freitas e Fabiane Almerinda Medeiros**, como membros da **equipe de planejamento da contratação**, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e quatro (16/12/2024).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 16 de dezembro de 2024.

Abercílio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete